



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS “CIDADE POEMA”
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Fidélis - DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.554 - Página(s): capa
Data: 23/05/2024

LEI Nº 1.780, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dá denominação de próprio municipal.

Autor: Carlos Humberto F. Fratani

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU, PARA O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça **WALDEMIRO FAUSTINO**, a praça pública localizada em frente a Creche Escola Antônia Gomes Venâncio Bonfim, no bairro Jonas de Almeida e Silva, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 23 de Maio de 2024.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -